

MERCOSUL: UMA INCÓGNITA

Joseleto Costa de Almeida Pereira¹

Este artigo tem como objetivo fazer algumas reflexões sobre a problemática do Mercosul (Tratado de Assunção, em 1991, como ficou conhecido, foi ratificado pelo Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, com a finalidade de se criar um Mercado Comum do Sul).

Encaminha-se para o terceiro milênio e, nesta fase de metamorfose, questionam-se, cada vez mais as respostas oferecidas pelos governos e pelas organizações internacionais para resolver os grandes conflitos que emergem de forma multifacetado no atual estágio de desenvolvimento pós-moderno.

A globalização da economia, caracterizada-se contemporaneamente pelo domínio completo das multinacionais. Estas tomaram grande impulso a partir dos anos 50, depois da Segunda Guerra Mundial, quando passaram a investir na reconstrução da Europa destruída pelo conflito. Hoje as transnacionais já detêm o controle dos mercados do mundo todo.

O capitalismo mundial, através de uma constante evolução eletrônica e na informática, com empresas que operam em todos os países, pode produzir bens, serviços e meios de comunicação. Controlando a maior parte dos capitais existentes, essas empresas dispõem do que há de mais avançado em ciência e tecnologia, para submeterem a sua dominação Estados e regiões, países e povos do mundo inteiro, em busca do máximo de lucros.

Atualmente, um número muito pequeno de grandes bancos controla o fluxo de dinheiro entre todas as regiões do planeta, tornando possível os investimentos e as transações destas empresas transnacionais, contando ainda com a ajuda de organismos supranacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, que estabelecem regras a todos os países filiados, exigindo uma economia estável, mesmo que para isto, ocorram o crescimento do desemprego e da miséria, fatos inquestionáveis em todos os países chamados de Terceiro Mundo.

A sociedade hodierna vive um perverso modelo de globalização da economia, que em outras palavras, poderíamos resumir de modelo neoliberal (neo significando o velho liberalismo). Este modelo tem um conjunto de idéias que dominaram o debate político nesta última década, segundo sua lógica, a economia deveria ficar no âmbito da iniciativa privada (produção e distribuição de bens e serviços) e ao mercado

¹ Professor da UFSC e Mestre em Direito

se deveria confiar a missão de patrocinar o desenvolvimento, cabendo ao Estado uma função mínima, como por exemplo: serviços básicos de segurança e, subsidiar excepcionalmente a educação e a saúde.

O neoliberalismo tomou impulso com o colapso dos regimes “socialistas” (não consideramos o fim do socialismo), embalado pela Grã-Bretanha (ao tempo da primeira ministra Margaret Thatcher) e pelos Estados Unidos da América (no governo Regan), que implementaram um conjunto de reformas via privatização, de importantes empresas estatais, reduzindo os déficits públicos, e tantas outras medidas através de um remanejamento estatal produzindo grandes ganhos aos países ricos.

Esse processo agilizou a globalização da economia justamente com os grandes desafios que as novas tecnologias trouxeram, os países da América latina, na atual conjuntura, se deterioraram social, política e economicamente, e seus povos alimentam uma expectativa no Mercosul com um olhar interrogativo.

A globalização da economia e da sociedade, esta levando as corporações transnacionais ao comando dessa nova (dês) ordem mundial. Essa ordem mundial tem como características principais, o fim da guerra fria (estado de tensão entre os Estados Unidos e a antiga união Soviética), a competição comercial entre empresas e países e a formação de grandes blocos econômicos.

As guerras comerciais (hoje a guerra comercial entre Estados Unidos e Japão) tem abalado a economia mundial e as consequências desse processo tem reforçado a idéia dos grandes empresários europeus e norte-americanos em criar regiões protegidas, por meio da união entre vários países nos quais um grupo de empresas tem interesses comuns.

Esses blocos econômicos de comércio, tem como ponto de apoio a ajuda do governo, pois dentro dos interesses particulares, perdem de vista o interesse comum da sociedade. Por isso, a participação dos governos, tem sido fundamental para a “integração” desses blocos econômicos (integração deve ser entendida como um processo político, para criar um mercado e não um processo comandado pelo mercado).

O primeiro bloco econômico nasceu na Europa Ocidental através do Tratado de Roma (1957) com a criação da Comunidade Econômica Européia (CEE), com o fechamento relativo da Europa num bloco econômico regional, foram surgindo outros blocos, igualmente preocupados em proteger seus interesses econômicos.

Atualmente além da União Européia, existem vários blocos econômicos em diferentes estágios de atuação, são eles: O NAFTA, o MERCOSUL e o Bloco Asiático.

Ao longo de várias décadas a Comunidade Econômica Européia se aprofundou em todas as questões básicas do Tratado de Roma, e aumentando o número de membros para 12 países (1993) foi assinado naquele ano Tratado de Maastricht, que estabelece a União Européia. Esta União tem como característica vários princípios, como por exemplo: uma moeda comum, a partir de 1999; o fim das fronteiras e barreiras à circulação de pessoas, de produtos de consumo e de matérias-

primas e outros princípios de Direito Comunitário.

Portanto, o que se apreende dessa União, é sem dúvida uma concepção de sociedade próspera e avançada mas, na realidade, se está erguendo um muro entre os ricos e os marginalizados desse processo segregacionista.

Ao contrário da União Européia, o NAFTA (Acordo Norte-Americano de Livre Comércio, reunindo Estados Unidos, México e Canadá-1922) apenas consolidou o que de fato já existia, ou seja, o comércio regional entre estes países foi mais intensificado. A diferença do NAFTA para a União Européia, é que o Nafta não prevê a livre circulação de trabalhadores (continua proibida a migração em busca de melhores oportunidades de emprego), não deseja a unificação total das economias dos países envolvidos, e tem como objetivo principal, o livre comércio das empresas num espaço protegido, exemplo de como funciona o NAFTA, é uma cláusula que prevê que somente poderão circular livres de tarifas os carros com um mínimo de 62% de peças e componentes produzidos em um dos três países . (interesse que tem o NAFTA às empresas Ford e General Motors, protegendo-as de investimentos estrangeiros).

Em síntese, a União Européia com suas peculiaridades se distancia e diferencia do Livre comércio que caracteriza o NAFTA, pois a União envolve aspectos institucionais que afetam a soberania dos países envolvidos como também, a unificação das economias e das políticas sociais. Os europeus atualmente, estão convivendo com os abandonados, com seus milhões de desempregados e com um tecido social que deteriora-se, roído pela recessão.

- Quantas indagações podemos fazer com relação a União Européia?
- Quais as perspectivas de cooperação da União Européia com o Mercosul?
- Qual ordenamento jurídico comunitário os países do MERCOSUL pretendem seguir?
- Quais as regras sociais mínimas asseguradas pelos países-membros do MERCOSUL aos trabalhadores e aos sindicatos?

A globalização da economia leva à organização de blocos pois, *esse* processo de globalização reforçou a *tese* da regionalização que no fundo são duas faces da mesma moeda, sabemos que nesta seqüência as empresas multi-nacionais mais preparadas querem dominar os mercados onde operam empresas menos avançadas e, estas empresas para evitar a perda dos mercados, incentivam os governos à formação de blocos.

Estamos sem dúvida, num processo de grandes mudanças, nossas verdades paradigmas transformam-se em incertezas, o homem contemporâneo está mergulhado num egocentrismo e isolamento social sem limite, contrastando com o desenvolvimento tecnológico e as profundas transformações no mundo do trabalho.

O mundo atual globalizou-se e com isto fortaleceu a organização de blocos econômicos regionais, como a União Européia (esta denominação de União e não mais, Comunidade Européia, se deu após o Tratado de Maastricht ato internacional, criador de uma entidade supranacional, passo decisivo para a federação européia), NAFTA

(acordo Norte-Americano de Livre Comércio, reunindo Estados Unidos, México e Canadá) e o Mercosul.

Portanto, depois de haver evidenciado algumas questões sobre a globalização da economia, desejamos, sublinhar tópicos importantes do processo de integração econômica do Cone Sul, tomando por base princípios estabelecidos pelo Tratado de Assunção (MERCOSUL).

A formação do MERCOSUL -bloco econômico reunindo Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, pode ser vista como uma exigência da economia mundial hoje totalmente globalizada. Sua organização se diferencia da União Européia por que esta, tem como objetivo declarada a promoção do progresso econômico e social dos povos europeus, com a criação de uma área sem fronteiras internas, capaz de fortalecer a coesão econômica e social e de estabelecer uma união econômica e monetária. Mais ainda, decidiram conferir uma cidadania comum a todos os nacionais dos países-membros, com o objetivo de facilitar o livre movimento de pessoas e bens, estreitando cada vez mais a União Européia.

E para reforçar os princípios que fundamenta a União Européia em 1992, na cidade holandesa de Maastricht, sede do Conselho Europeu, foi celebrado o Tratado de Maastricht, como ficou conhecido, estabelecendo as bases para o novo estágio do processo integracionista europeu, fundado nos princípios de liberdade, democracia, direitos fundamentais do homem, das liberdades fundamentais e das regras do direito (ordenamento jurídico das Comunidades Europeias e de sua evolução - Direito Comunitário).

A idéia de integração entre os países da América Latina não é de hoje, Simón Bolívar (General venezuelano, lutou pela realização do primeiro tratado de união latino-americano) e tantos outros desejaram uma América Latina unida, mas, a história nos mostra, muitos conflitos e divergências.

Porém, a situação parece bem diferente atualmente. Por falta de opção num mundo globalizado e competitivo, os países do cone sul, acreditando que o único caminho para trilhar é união, a alternativa é, a superação das divergências criando o mercado comum ou MERCOSUL.

A integração dos países do Cone Sul teve sua tentativa fracassada na década de 80 (coincide com o período ditatorial no Brasil e na Argentina), através do Tratado de Montevidéu, o qual diz o seguinte:

“A integração econômica regional constitui um dos principais meios para que os países da América Latina possam, acelerar seu processo de desenvolvimento econômico e social, de forma a assegurar um melhor nível de vida para seus povos”

O fato é que este Tratado ficou apenas no papel. Porém, o que nos interessa é fazermos uma reflexão sobre o Tratado de Assunção, o qual sendo um instrumento internacional aberto à adesão de outros Países, tem uma organização imprecisa e regras vulneráveis, ficando suscetível ao jogo das empresas transnacionais que detêm as mais avançadas tecnologias ameaçando as economias dependentes dos países da América Latina.

O que podemos apreender do Tratado de Assunção é, a incapacidade dos Estados-membros em estabelecer

políticas para viabilizar o mercado comum.

Este tratado diz no preâmbulo o seguinte:

“ Considerando que a ampliação das atuais dimensões de seu mercados nacionais, através da integração, constitui condição fundamental para acelerar seus processos de desenvolvimento econômico com justiça social”.

“Convencidos da necessidade de promover o desenvolvimento científico e tecnológico dos Estados Partes e de modernizar suas economias para ampliar a oferta e a qualidade dos bens de serviço disponíveis, a fim de melhorar as condições de vida de seus habitantes. “

Por conseguinte, os princípios e os propósitos que norteiam os Estados-membros do MERCOSUL se limitam a enfatizar o desenvolvimento econômico sem mencionar (importância) uma política social visando o bem estar dos povos. O crescimento do desemprego e da miséria é um fato indiscutível, e esse fenômeno é, fruto da perversa modernização do capitalismo, baseado no crescente poder das transnacionais através dos avanços tecnológicos e respaldado pelo modelo neoliberal.

Num mundo cada vez mais globalizado, o desemprego e a miséria, parece uma nota destoante ou mesmo uma grande ironia. Neste momento histórico em que a Europa abre suas fronteiras nacionais aumenta o número de desempregados em todos os países ricos, mas em flagrante contraste, as multinacionais se agigantam em todo o mundo, enquanto, os povos definham.

E é dentro deste quadro que não se pode perder de vista a (des) ordem econômica mundial inclusive, os países latino-americanos são vistos pela União Européia como um entrave ao status quo dos seus povos, e com isto pode-se levantar a seguinte questão: existe pontos comuns entre a integração Européia e o mercado comum do Cone Sul?

O fato é que o neoliberalismo avança cada vez mais em todos os continentes, e este modelo que foi concebido como uma adaptação do capitalismo à crise econômica dos países ricos na década de 80, porém, sua ideologia invadiu os países do Terceiro Mundo e está implantando-se nos países ex-”socialistas”.

O ponto central do neoliberalismo hodierno é procurar uma saída para a crise econômica centrada num novo papel do estado. Nesta perspectiva o Estado muda de função ou seja, o Estado não deve com este modelo, preocupar-se em garantir os Direitos Sociais e proteger menos as indústrias menos avançadas.

Portanto, o processo de integração das economias dos países do Cone Sul pode criar com o modelo neoliberal, uma uniformização de desempregados e de miseráveis além de, aumentar a concentração de renda e fortalecer as corporações transnacionais.

É fácil perceber que o MERCOSUL, irá fortalecer os grandes empresas multinacionais em detrimento das pequenas e médias indústrias dos países membro do mercado comum. Podemos ilustrar com o seguinte exemplo: para a (Autolatina), fabricar

determinadas peças na Argentina fica mais barato, e como o comércio do Brasil com aquele país está liberado, não tem lógica para a empresa, produzir aqui. Desse modo, as empresas que atuam nos países do MERCOSUL vão integrando suas unidades produtivas, buscando maior produtividade e qualidade, eliminando com esta lógica uma grande quantidade de trabalhadores que expulsos do processo produtivo também, são expulsos do mercado consumidor.

O grande desafio para a sociedade globalizada é o desemprego e a miséria, pois, se queremos construir uma sociedade socialmente justa e fraterna, existe um componente fundamental, que está sendo esquecido pelos governos e pelas multinacionais, os cidadãos, portanto, esta integração sem participação efetiva da sociedade civil pode desintegrar os povos latino-americanos, pela miséria, pelo desemprego e pela desesperança.

O MERCOSUL sofre de inanição pois, o objetivo do Tratado de Assunção (a partir de 31 de dezembro de 1994) era criar o mercado comum (abertura de fronteiras, com a retirada de gravames tarifários ou de restrições de natureza não tarifária que possam onerar ou impedir a circulação de produtos fabricados na área do MERCOSUL), só que até o presente momento esta integração não ultrapassou, os discursos, as boas intenções e os conflitos de empresas multinacionais.

É por isso que, enquanto existem pessoas e empresas (dos quatro países) que se mostram entusiasmadas com o MERCOSUL, há outras que se manifestam radicalmente contra.

De qualquer lado que se esteja, é preciso compreender o que está acontecendo. O fato mais grave, é sem dúvida, a falta de discussão sobre o MERCOSUL nos países envolvidos. Essa falta de debate e da alienação da maioria dos cidadãos do Cone Sul.

Enfim, para se ter uma integração econômica, é fundamental que se crie também uma integração social, fundada na promoção e proteção dos Direitos Humanos, assim como fomentar o respeito a dignidade humana através da igualdade e equidade, visando uma política de pleno emprego e aumentando a participação política, social, econômica e cultural de todos os povos latino-americanos.

Creio, e com isto termino, que o MERCOSUL com seu fundamento neoliberal não promoverá o desenvolvimento econômico e social de nossas sociedades, não fortalecerá o princípio da autodeterminação dos povos do Cone Sul e tende a curto e longo prazo aprofundar as desigualdades e as injustiças no interior de cada país-membro, isto por que, os interesses das multinacionais e dos credores externos vão sobrepor-se aos desafios sociais dos nossos povos e nações.

“A humanidade só se coloca problemas que está capacitada a resolver”.

Karl Marx

Bibliografia

- BOBBIO, Norberto. Estado, Governo, Sociedade: por uma teoria geral da política. São Paulo, Paz e Terra, 1990.
- GARCIA, Manuel Alonso. El Derecho dei Trabajo y la Seguridad Social ante la Crise Económica. Madrid - Espanha, 1984.
- GENRO, Tarso. Na contramão da His-tória. Porto Alegre, Arte e Ofício, 1992.
- HIRST, Mónica. El Mercosur y las Circunstâncias para su Integración. Rev. de la Cepal, 46-abril 1992.
- POCAR, Fausto. Diritto Comunitário dei Lavoro Iº Ed., Padova, Ceda, 1983.
- SCHILLING, Paulo R. Mercosul. Inte-gração ou dominação. São Paulo, Cedi, 1992.
- IANNI, Octávio. A sociedade global. Rio de Janeiro. Civilização Brasilei-ra/1992.
- KONDER, Leandro. O futuro da Filo-sofia da Praxis: O Pensamento de Marx no século XXI, Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1992.
- VITA, Álvaro. Justiça Liberal: argu-mentos liberais contra o neoliberalismo, Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1993.
- Tratado de Assunção - criou o MER-COSUL-1991.